



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 293/2025

Designa e altera membros do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.349, de 16 de setembro de 2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.021 de 11 de março de 2025, **DESIGNA** e **ALTERA** membros:

- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda
Mara Denise Biancon – Titular
Itamar Cristiano Torquetti - Suplente
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Maria Eduarda Tolfo – Titular
Graciéli Endl - Suplente
- Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Sueli Kublik – Titular
Valmir de Jesus – Suplente
- Representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I
Lucas Schlabendorff de Andrade – Titular
Gabrieli Taís Drews Robeck – Suplente

Ficam convalidados todos os atos já praticados em decorrência da Portaria nº 108/2021, as quais ficam revogadas a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de maio de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração